



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA – MG**  
**CNPJ 18.239.590/0001-75**

PORTARIA Nº 141/2010

Concede pensão integral e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança - MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo nº 83, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, datada de 12 de maio de 1990,

**RESOLVE:**

1. Conceder, a partir de 21/11/2010, a **IRENE OLIVEIRA VIEIRA**, CPF nº 935.388.476-49, esposa do ex-segurado José Vieira da Silva, aposentado no cargo efetivo de Operador de ETA, Padrão E, Nível X, Regime Jurídico Estatutário, falecido em 21/11/2010, o benefício de pensão previsto no art. 40, § 7º, inciso I da CF de 1988 e considerando o disposto no art. 2º, inciso I da Lei 10.887, de 18/06/2004, no valor de R\$ 1.578,44 (um mil, quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), correspondente a 100% (cem por cento).

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 21/11/2010.

3. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança - MG, 25 de novembro de 2010.

**JAIR ALVES DE OLIVEIRA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Jair Alves de Oliveira  
Prefeito Municipal

**CLAUDIA ISABEL MAIA PORTUGAL**

**DIRETORA SUPERINTENDENTE DO IPREMBE**